

NORMAS SOBRE USO DA TAXA DE BANCADA PARA REVISÃO E TAXA DE PUBLICAÇÃO DE ARTIGOS CIENTÍFICOS

O Programa de Recursos Humanos em Petróleo e Meio Ambiente da Universidade Federal da Bahia (PEMA/UFBA) - PRH/ANP 36, informa os requisitos necessários de uso da taxa de bancada na revisão e taxa de publicação de artigos científicos, com objetivo de apoiar publicações científicas, oriundas de atividades de pesquisa dos bolsistas do programa, a serem submetidos em periódicos científicos qualificados.

1. Itens financiáveis

1.1. Revisão de artigos

Revisão de artigos redigidos em língua estrangeira (inglês) oriundos de atividades de pesquisa de bolsistas do PRH/ANP 36 a serem submetidos a periódicos com percentil maior ou igual a 50 (na base de dados *Web of Science* ou *Scopus*).

Obs.: As solicitações devem ser somente para revisão do inglês, não será permitido o uso da taxa de bancada para tradução.

O valor máximo financiável é de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais).

1.2. Taxa de publicação

Para taxa de publicação, os artigos devem ser submetidos a periódicos com percentil maior ou igual a 75 (na base de dados *Web of Science* ou *Scopus*).

O valor máximo financiável é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

1.2.1. No caso de bolsistas de graduação, será permitido o pagamento de taxa de publicação no valor máximo de R\$ 500,00, para revistas classificadas acima de *Qualis A4* da CAPES.

2. Critérios de Elegibilidade

- Ser bolsista do PRH/ANP 36 em nível de Graduação, Mestrado, Doutorado ou Pós-doutorado.
- O bolsista solicitante deve ser o primeiro autor.
- No artigo deve citar o apoio financeiro do Programa de Recursos Humanos da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - PRH/ANP, suportado com recursos provenientes do investimento de

empresas petrolíferas qualificadas na Cláusula de P, D&I da Resolução ANP nº 50/2015.

- O artigo deve estar relacionado com o plano de trabalho do bolsista solicitante.

3. Solicitações

As solicitações devem ser feitas primeiramente através do edital da UFBA. Somente quando este estiver encerrado, serão aceitas solicitações ao PRH/ANP 36.

As solicitações devem ser encaminhadas utilizando-se o “Formulário de solicitação - taxa de bancada”, acompanhado dos seguintes documentos:

- Versão final do artigo.
- Em caso de taxa de publicação, informações sobre valores e comprovante de submissão e aprovação do artigo.
- Em caso de revisão, cotação do serviço e indicação da revista a ser submetida.
- Comprovação do maior percentil, ou no caso de taxa de publicação para bolsistas de Graduação, *Qualis* CAPES.

4. Disposições finais

A solicitação será apreciada pela Comissão Gestora, que emitirá parecer favorável ou não à aceitação.